

**DSC/CCS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA****Portaria 1, de 23 de abril de 2026**

O Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 39-R, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOU nº 8, de 13/01/2025, Seção 2;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Laboratório Multiusuário I<sup>3</sup> APS – Interoperabilidade, Informação e Inteligência na Atenção Primária à Saúde, vinculado ao Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da UFRN.

Art. 2º O I<sup>3</sup> APS configura-se como infraestrutura multiusuária estratégica, destinada à integração, processamento e uso de dados clínicos interoperáveis, com foco no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e no cuidado longitudinal de condições crônicas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º O Laboratório operará como plataforma pública de serviços digitais em saúde, incluindo interoperabilidade de prontuários eletrônicos, telemedicina e inteligência artificial aplicada ao cuidado contínuo, em consonância com a Linha Temática 2 – Complexo da Saúde.

Art. 4º O funcionamento do Laboratório observará o Regimento Interno aprovado pela plenária do Departamento de Saúde Coletiva.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Adailton Da Silva  
CHEFE DE DEPARTAMENTO